INDICAÇÃO N.º _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Prefeito Lobo Júnior, n.º 434, Bairro Visconde de Araújo, nesta cidade.

Justificativa: A colocação do redutor de velocidade na referida via faz-se necessário visa a redução do risco de acidentes na via, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco grave os moradores do local e os transeuntes.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2024.07.17 10:28:34 -03'00'

LUIZ MATOS

Vereador-autor